



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com endereço na Rua Machado de Assis, Nº 56, Prédio 2, sala 301, Bairro: Santa Lúcia, CEP 93.700-000, cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone: (51) 3920-2200, e-mail: licitacoes@edenred.com; daniele.freitas@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores legais, Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, e o Senhor **MATHIEU DEHAINE**, francês, casado, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a inclusão das Cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos dados pessoais ao Contrato 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2025 e término em 01 de maio de 2026.



TJPAMEM202508721A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando que a prorrogação se dará sem reajuste, fica mantido o valor mensal de R\$ 199.461,76 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME CONTRATO	CONFORME 5º TERMO ADITIVO			NOVA VIGÊNCIA 02/05/2025 à 01/05/2026	
		QTDE (Meses)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
2	Serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço.	12	R\$ 199.461,76	R\$ 2.393.541,09	R\$ 199.461,76	R\$ 2.393.541,09

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, observada a ampla defesa e contraditório, com a notificação da CONTRATADA sobre a motivação do ato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Funcional programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 1 Grau / 2 Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339030;
- Fonte de financiamento: 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 501 0000 12; 02 501 0000 12; 01 759 0000 18; 02 759 0000 18.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar o endosso da garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições, do Contrato e dos instrumentos anteriores, que não colidirem com o presente aditamento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 23 de abril de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:9528355200
4

Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2025.04.28 17:48:37 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Ticket Soluções HDFGT S.A.

MATHIEU
DEHAINE:24
258887803

Digitally signed
by MATHIEU
DEHAINE:2425
8887803

MATHIEU DEHAINE
Ticket Soluções HDFGT S.A.

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

TJPA-MEM-2025/08721
VM

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 4351218.30885502-5839 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4351218.30885502-5839>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 06/05/2025 16:20



TJPAMEM202508721A



FÉRIAS

PORTARIA Nº 426/2025-GGP-DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2577935; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública CASSIA MAIARA ALVES DE MELO; Id. Funcional: 5981512/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 14/04/2025 a 28/04/2025 – 15 dias, e de 01/07/2025 a 15/07/2025 – 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1192403

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2449337; RESOLVE:
I - Exonerar CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS, Id. Funcional nº 5925814/2, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Diretoria Metropolitana, a contar de 1º de abril de 2025.
II - Exonerar STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 5950689/3, do cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, a contar de 1º de abril de 2025.
III - Nomear STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5950689/3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Diretoria Metropolitana, código DAS-DP04, nos termos do art. 16, do Anexo III, da Lei nº 172, 05 de janeiro de 2024, a contar de 1ª de abril de 2025, para atuar junto à Diretoria Metropolitana.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1192305

ATO Nº 47, DE 1º DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2438064, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, LUÃ BAIA FERREIRA, ID funcional nº 5916924/1, do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 1º de abril de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1192056

ATO Nº 48, DE 02 DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2387332; RESOLVE:
Nomear AMANDA GABRIELLE MATIAS DA SILVA, CPF nº 041.018.222-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, para atuar junto a Defensoria Pública de Santarém, a contar de 17 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1192058

PORTARIA Nº 325/2025/GGP/DPG, DE 1º DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2240131; RESOLVE:
CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público THOUGLAS LOBO RODRIGUES, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5983721/1, a contar de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1192050

ATO Nº 56, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2570301; RESOLVE: Exonerar, a pedido, RONNEY DE SOUZA BARBOSA, 3º SGT BM, da Função Gratificada, código FG-NSI-02, a contar de 18/10/2024.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em Exercício
Protocolo: 1192183

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2025/01708
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses.
OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026, firmada entre os sindicatos (SEAC e SINELPA) em 06/03/2025 – Asseio e Conservação, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000133/2025, que reajustou o salário e o vale alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao acordo.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023.
VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/06/2026.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 47.207.431,84 (quarenta e sete milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339037 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 //PAC 2025: SE-ADM11A25.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1192043

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 020.2025-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE VISEU, inscrito no CNPJ/MF nº 04.873.618/0001-17.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE VISEU/PA, nas Comunidades Fernandes Belo e Vila Nazaré, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 22/04/2025.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1192317

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/08721.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das Cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos

dados pessoais.
VIGÊNCIA: Início em 02 de maio de 2025 e término em 01 de maio de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 1 Grau / 2 Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339030; Fonte de financiamento: 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 501 0000 12; 02 501 0000 12; 01 759 0000 18; 02 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1192636

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90005/2025, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição das licenças Microsoft Office (licença perpétua) e Microsoft Power BI Premium (por usuário), conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 16/05/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.
Belém, 29 de abril de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1192298

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.888, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 009518/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101709, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 12-04 a 01-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192490

PORTARIA Nº 43.889 DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 009487/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Auxiliar técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100026, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, no período de 03 a 10-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192484

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 172/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009915/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101677, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 18-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192326

PORTARIA Nº 43.905, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 186/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009907/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0580023, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192321

PORTARIA Nº 43.902, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 181/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009906/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192318

PORTARIA Nº 43.907, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 193/2025, de 24-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010005/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192348

PORTARIA Nº 43.910, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 192/2025, de 24-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010004/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101098, 15 (quinze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-04 a 06-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192344

PORTARIA Nº 43.906, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 190/2025, de 24-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010003/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192334

PORTARIA Nº 43.903, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 174/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009917/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 18-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192329

PORTARIA Nº 43.901, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 179/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009904/2025,